



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 38/2022

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

SESSÃO EXCLUSIVA PARA APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2020.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 32^a (trigésima segunda) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17^a (décima sétima) Legislatura, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022). A Sessão teve início às dezoito horas e vinte e sete minutos (18h27min), com atraso de alguns minutos devido à realização das Audiências Públicas do Executivo Municipal. A Sessão contou com a presença dos seguintes Vereadores: Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cesar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Gean Denardin – PSDB; Olinda Szimanski pelegrina Lopes - PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos, especialmente dos municípios. Em ato contínuo foi realizada a leitura bíblica pelo Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen. Continuando, declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência informou que a Sessão desta data será somente para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022** – autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que: *Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2020*, e, conforme determina o Regimento Interno em seu artigo 191 inciso I, o Projeto de Decreto Legislativo será lido, discutido e votado em uma única Sessão a qual será dedicada somente para este assunto. **EXPEDIENTE DO DIA** – foi lido o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Após essa, o senhor Presidente colocou em discussão, lembrando aos Nobres colegas que cada um tem o tempo máximo de 15 minutos para manifestações. Em discussão, inicialmente o Vereador Gean Denardim, secretário da CFO afirmou que a Comissão não teve argumentos, pois o próprio Tribunal de Contas Aprovou sem ressalvas a prestação de contas. Em seguida o Vereador Brizolinha também registrou os parabéns para o governo do seu Américo Bellé e toda sua equipe pela prestação. Continuando, o Vereador Serginho presidente da CFO, também expressou sua alegria com o resultado positivo da Prestação de Contas. Edson Wilmsen parabenizou a equipe do Executivo Municipal pela aprovação das contas do ano de 2020. Em seguida o Vereador Dirceu Alchieri afirmou não ser motivos de elogios pelo resultado e sim uma obrigação do Executivo em apresentar esse resultado. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente em atendimento ao artigo 191 inciso III do Regimento da Câmara, concedeu a palavra ao senhor Américo Bellé, responsável pela prestação de Contas, onde este agradeceu e em razão das Contas terem vindas do Tribunal de Contas aprovadas e sem ressalvas, ele somente agradeceu a sua equipe de trabalho pelo resultado e afirmou que trabalha dentro da transparência e em prol do bem do município. Aproveitou também e parabenizou o Poder Legislativo, pois este e seu Presidente também tiveram sua prestação de contas aprovada. Não havendo mais pronunciamentos o senhor presidente solicitou ao secretário da Mesa que conduzisse a votação de forma nominal. Após esta o resultado foi promulgado, **sendo 9 (nove) votos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, ou seja a Câmara foi unânime no resultado obtido, ficando Aprovada a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal.** Nada mais constando na pauta para este dia, pois esta era dedicada somente para



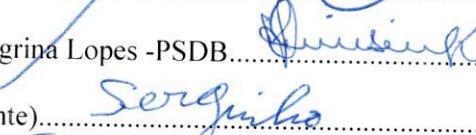
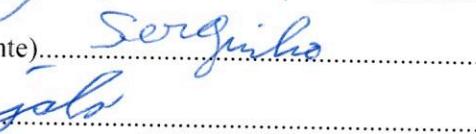
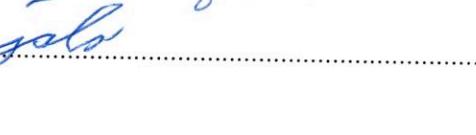
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e o bom andamento da Sessão e declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos (18h43min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Delmar Cesar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 38/2022
